



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 202077001608

Dados do Processo:

Número Único 0002508-98.2020.8.25.0048	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
Tipo Eletrônico	Competência 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória	Segredo N (Não)
Distribuição 03/11/2020	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa --

Status do Processo:

Situação JULGADO	Data Julgamento 22/07/2022	Número da Caixa de Arquivamento --
Fase ARQUIVADO		

Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

Partes do Processo:

Tipo Requerente	Nome JOSE SEVERIANO DE ALMEIDA IRMAO	Representantes e Filiação Representante(s) da Parte: Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 889-A/SE
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
23/08/2022 11:22:28	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo} Custas Judiciais Finais Não Exigíveis	Arquivo Eletrônico	Não
23/08/2022 11:19:59	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Arquive-se, conforme determinado.	Secretaria	Não
23/08/2022 11:19:04	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado} Certifico que decorreu o prazo sem que houvesse interposição de recurso pelas partes, transitando em julgado a sentença em 22/08/2022, primeiro dia útil subsequente ao término do prazo recursal.	Secretaria	Não
26/07/2022 10:56:27	Outras Informações	Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 26/07/2022, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 22/07/2022, às 08:31:07.	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
22/07/2022 08:31:07	Intimação Eletrônica	Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. (...) POSTO ISSO, com fulcro no § 3º, da Lei nº 6.194/74, com a nova redação conferida pela Lei nº 11.482 /2007, e na Lei nº 11.945/2009, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na Inicial, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. (...) Intimação enviada ao Empresa Privada.	Secretaria	Não
22/07/2022 05:56:24	Julgamento	{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Improcedência} (...)POSTO ISSO, com fulcro no § 3º, da Lei nº 6.194/74, com a nova redação conferida pela Lei nº 11.482/2007, e na Lei nº 11.945/2009, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na Inicial, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. (...).	Secretaria	25/07/2022
17/05/2022 13:07:04	Conclusão	{Conclusão} Faço estes autos conclusos.	Juiz	Não
17/05/2022 13:06:32	Decurso de Prazo	{Decurso de Prazo} Decurso de prazo com manifestação das partes acerca do ato ordinatório datado de 20/04/2022 às 10:51:16 horas.	Secretaria	Não
06/05/2022 09:14:56	Certidão	Certifico que, em que pese o teor do Ofício retro, o Alvará do perito já foi devidamente cumprido, conforme movimento datado de 25/04/2022, às 15:58:21.	Secretaria	Não
06/05/2022 09:12:53	Juntada	{Juntada >> Documento} Encaminhado pela Coordenadoria de Perícias solicitando a liberação dos honorários periciais em favor do Dr. Marlucio Andrade dos Santos. Juntada de Ofício	Secretaria	Não
01/05/2022 16:45:31	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
25/04/2022 15:58:21	Juntada	Alvará Judicial nº 202277000243 expedido dia 25/04/2022 às 12:26:21 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Crédito em conta-MARLUCIO ANDRADE DOS SANTOS {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
25/04/2022 12:26:21	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 202277000243 emitido para o Banco BANESE: -Crédito em conta-MARLUCIO ANDRADE DOS SANTOS {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
25/04/2022 10:43:04	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Confeccionado alvará eletrônico nr 202277000243 na modalidade crédito em conta. Aguarda conferência e assinatura do Magistrado.	Secretaria	Não
25/04/2022 10:38:39	Juntada	{Juntada >> Documento} Resposta Perito - dados bancários para depósito dos honorários - processo 202077001608 Juntada de Informação	Secretaria	Não
22/04/2022 17:07:20	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 889}	Secretaria	Não
22/04/2022 09:38:38	Outras Informações	Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 25/04/2022, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 20/04/2022, às 10:52:04.	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
20/04/2022 10:52:04	Intimação Eletrônica	Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Cientifiquem-se as Partes para manifestação, podendo os assistentes técnicos oferecer seus Pareceres, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 477, § 1º, do NCPD. Intimação enviada ao Empresa Privada.	Secretaria	Não
20/04/2022 10:51:16	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Cientifiquem-se as Partes para manifestação, podendo os assistentes técnicos oferecer seus Pareceres, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 477, § 1º, do NCPD.	Secretaria	25/04/2022
20/04/2022 10:50:33	Juntada	{Juntada >> Documento} Comprovação de envio - e-mail - Solicita dados bancários - perito Marlucio - 202077001608 Juntada de Informação	Secretaria	Não
20/04/2022 10:49:29	Certidão	{Juntada >> Documento} Certifico que solicitei ao perito os dados bancários para confecção do alvará referente aos honorários periciais. Segue comprovação. Juntada de Informação	Secretaria	Não
13/04/2022 10:28:22	Juntada	{Juntada >> Documento} Laudo Pericial - Mutirão DPVAT. Juntada de Laudo	Secretaria	Não
28/03/2022 14:04:24	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguardar realização da perícia agendada para 12/04/2022.	Secretaria	Não
15/03/2022 13:38:57	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202277001333 do tipo Intimação Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] - Certidão do Oficial de Justiça {Destinatário(a): José Severiano de Almeida Irmão (fone: 99896-6713)} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
04/03/2022 14:50:55	Expedição de Documento	{Expedição de documento} Mandado de número 202277001333 do tipo Intimação Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] {Destinatário(a): José Severiano de Almeida Irmão (fone: 99896-6713)} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
04/03/2022 13:16:06	Outras Informações	Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 04/03/2022, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 04/03/2022, às 11:00:01.	Secretaria	Não
04/03/2022 11:03:59	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Expedido mandado nr 202277001333. Aguardar devolução.	Secretaria	Não
04/03/2022 11:00:01	Intimação Eletrônica	Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Intimar as partes acerca da perícia médica agendada para o dia 12/04/2022, das 07h às 10h, por ordem de chegada, no Fórum Gumersindo Bessa (Coordenadoria de Perícias Judiciais - Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Capucho, Aracaju - SE). O periciando deve levar Prontuário médico, Cópia do Boletim de ocorrência e Exames médicos. A entrada no local das perícias, qual seja, Fórum Gumersindo Bessa (Coordenadoria de Perícias Judiciais), somente será possível, mediante a apresentação do comprovante de vacinação para o COVID19. Intimação enviada ao Empresa Privada.	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
04/03/2022 10:59:06	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimar as partes acerca da perícia médica agendada para o dia 12/04/2022, das 07h às 10h, por ordem de chegada, no Fórum Gumersindo Bessa (Coordenadoria de Perícias Judiciais - Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Capucho, Aracaju – SE). O periciando deve levar Prontuário médico, Cópia do Boletim de ocorrência e Exames médicos. A entrada no local das perícias, qual seja, Fórum Gumersindo Bessa (Coordenadoria de Perícias Judiciais), somente será possível, mediante a apresentação do comprovante de vacinação para o COVID19.	Secretaria	07/03/2022
14/02/2022 11:51:54	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} (...)Por todo o exposto, considerando a imprescindibilidade da realização de perícia médica, este Juízo pugna pela inclusão deste processo na pauta do Mutirão, solicitando que seja indicada, com a maior brevidade possível, a data e horário da perícia, a fim de que a Parte Requerente seja intimada, e possa comparecer ao ato. Destaque-se que, em regime de mutirão, haverá dispensa dos quesitos apresentados pelas Partes, conforme consta da Informação do SEI n. 0026204-85.2021.8.25.8825. Com a marcação da perícia, intemem-se as Partes acerca do dia, horário e local do exame pericial.(...).	Secretaria	15/02/2022
08/02/2022 08:42:09	Conclusão	{Conclusão} Ao MM. Juiz {Via Movimentação em Lote nº 202200008}	Juiz	Não
08/02/2022 08:38:34	Juntada	{Juntada >> Documento} Mutirão DPVAT. {Via Movimentação em Lote nº 202200007} Juntada de Ofício	Secretaria	Não
17/12/2021 09:44:43	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguardando disponibilidade de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	07/01/2022
18/11/2021 08:12:03	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguardando disponibilidade de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	19/11/2021
21/10/2021 08:04:45	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguardando disponibilidade de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
04/10/2021 08:41:45	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguardando disponibilidade de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
04/10/2021 08:41:22	Certidão	Certifico que em consulta realizada nesta data ao Módulo de Perícias, verifiquei que não há datas disponíveis para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
28/09/2021 11:29:36	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguardando disponibilidade de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
28/09/2021 11:29:03	Certidão	Certifico que em consulta realizada nesta data ao Módulo de Perícias, verifiquei que não há datas disponíveis para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
06/09/2021 09:17:58	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguardando disponibilidade de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
06/09/2021 09:17:34	Certidão	Certifico que não há datas disponíveis para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
18/08/2021 15:26:21	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguardando disponibilidade de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
18/08/2021 15:25:58	Certidão	Certifico que não há datas disponíveis para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
02/08/2021 13:18:34	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguardando disponibilidade de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
09/07/2021 12:46:30	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguardando disponibilidade de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
15/06/2021 12:17:16	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguardando disponibilidade de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
15/06/2021 12:16:43	Certidão	Certifico que não há datas disponíveis para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
27/05/2021 12:43:13	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguardando disponibilidade de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
26/05/2021 16:25:13	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
25/05/2021 09:20:10	Juntada	Depósito Judicial nº 210514124720117 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 21/05/2021, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA. {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
14/05/2021 12:42:45	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguardar disponibilidade de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
14/05/2021 12:42:09	Certidão	Certifico que não há datas disponíveis para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
29/04/2021 09:01:14	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguardar disponibilidade de datas para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
29/04/2021 09:00:24	Certidão	Certifico que não há datas disponíveis para agendamento da perícia determinada.	Secretaria	Não
24/04/2021 08:35:17	Decisão	{Decisão >> Deferimento >> Prova Pericial} (...)Fixo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da realização da perícia, para a juntada do respectivo Laudo Pericial aos autos. Com o aporte nos autos do Laudo Pericial, intem-se as Partes para que sobre ele se manifestem, em 15 (quinze) dias. Após a entrega do Laudo Pericial, com a solicitação de pagamento dos honorários pelo Perito, de logo, autorizo a expedição de Alvará Judicial eletrônico, para o levantamento do valor depositado pela Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., a tal título. Intimações necessárias.	Secretaria	26/04/2021
08/02/2021 13:22:16	Conclusão	{Conclusão} Faço estes autos conclusos.	Juiz	Não
08/02/2021 09:16:50	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Réplica à Contestação realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 12367}	Secretaria	Não
19/01/2021 14:10:32	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intime-se a Parte Requerente, por seu Advogado, via DJe/SE, para se manifestar acerca da Contestação, apenas nas hipóteses de ocorrer a arguição de preliminar, a eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, ou mesmo a apresentação de documentos (arts. 341 e 437, do NCPC), no prazo de 15 (quinze) dias.	Secretaria	20/01/2021
14/12/2020 18:05:21	Juntada	{Juntada >> Documento} Aviso de Recebimento de AR Digital nº 202077006269, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido {Destinatário(a): SEGURADORA LÍDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
30/11/2020 16:53:51	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20201130152003030 às 15:20 em 30/11/2020.	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
06/11/2020 14:52:40	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202077006269 do tipo CARTA CITAÇÃO PROCEDIMENTO COMUM SEM AUDIÊNCIA [TM4205,MD2372] {Destinatário(a): SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
06/11/2020 10:21:36	Certidão	Certifico que expedi carta nr 202077006269.	Secretaria	Não
05/11/2020 00:09:15	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} (...)Dessa forma, determino a citação da Requerida para que, querendo, apresente Contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 334, e 335, I, do novo CPC, sob pena de incidência da Revelia, com esteio no art. 344, do CPC.Após, intime-se a Parte Requerente, por seu Advogado, via DJe/SE, para se manifestar acerca da Contestação, apenas nas hipóteses de ocorrer a arguição de preliminar, a eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, ou mesmo a apresentação de documentos (arts. 341 e 437, do NCPC), no prazo de 15 (quinze) dias.Se houver juntada de novo documento com a Réplica, vista à Parte Requerida, por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, do NCPC).Após, promova-se nova conclusão.	Secretaria	06/11/2020
03/11/2020 13:06:30	Conclusão	{Conclusão} Faço estes autos conclusos.	Juiz	Não
03/11/2020 12:51:05	Distribuição	{Distribuição} Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202077001608, referente ao protocolo nº 20201103110101555, do dia 03/11/2020, às 11h01min, denominado Procedimento Comum, de Assistência Judiciária Gratuita, Invalidez.	Secretaria	04/11/2020

Disque TJ/SE: **0800.079.0008**Opção **(4) Consulta processual** – para acompanhar o andamento do seu processo;Opção **(5) Ouvidoria** – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.**Explicações sobre a Consulta Processual**